



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48049.001454/2023-72

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo especificação das atividades e produto do projeto Estudo Geoeconômico do Estado do Piauí, que é objeto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil - CPRM e o Governo do Estado do Piauí.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência	Período de Execução
Estudo Geoeconômico Mineralógico do Estado do Piauí	12 meses	12 meses

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre os partícipes (SGB/CPRM/RETE/SEPLAN-PI), visando a promoção do Desenvolvimento Geoeconômico Mineral do Estado do Piauí, através da troca de dados e informações de caráter técnico-científicos, para compor um estudo geoeconômico do setor mineral do Piauí que possibilite o avanço de conhecimentos vertical e horizontal do Setor Minerio-industrial do Estado do Piauí.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

4.1. O projeto Estudo Geoeconômico do Estado do Piauí será realizado a partir de levantamentos em banco de dados do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, bibliográficos, pesquisas em empresas públicas e privadas para fornecer informações e dados que permitirão visualizar o panorama atual geoeconômico do Piauí, no setor minero-industrial, e que poderá apontar oportunidades.

5. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

5.1. Informe técnico sobre o Estudo Geoeconômico do Estado do Piauí.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado em consonância com a cláusula décima do Acordo de Cooperação 026/2024 (2268006).

- Levantamentos das informações (dados).

Atividades relacionadas ao Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM/GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEPLAN

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final
1.1	Promover a articulação interinstitucional entre os partícipes para o desenvolvimento do projeto	SGB/RETE/SEPLAN	Mês 01	Mês 06
1.2	Levantamento do contexto geológico dos bens minerais do estado	SGB/RETE	Mês 01	Mês 06

1.3	Levantamento de recursos minerais	SGB/RETE	Mês 01	Mês 06
1.4	Levantamento de reservas minerais	SGB/RETE	Mês 01	Mês 06
1.5	Levantamento de direitos minerários	SGB/RETE	Mês 01	Mês 06
1.6	Levantamentos dos indicadores de arrecadação da mineração estadual: - Produção Mineral; - Valor de produção comercializada; - Dados de importação e exportação; - Comércio interestadual de bens; - Arrecadação de tributos estaduais; - Evolução do PIB municipal.	SGB/RETE	Mês 01	Mês 06
1.7	Levantamento de dados de infraestrutura: transporte (malha viária) e energia (linhas de transmissão).	SGB/RETE/SEPLAN	Mês 01	Mês 06
1.8	Levantamento de dados de Indicadores sociais.	SGB/RETE/SEPLAN	Mês 01	Mês 06
1.9	Levantamento de dados de: - Zoneamento do território e a mineração estadual; - Planos diretores de uso e ocupação do solo; - Política ambiental; - Processo de licenciamento ambiental.	SGB/RETE/SEPLAN	Mês 01	Mês 06
1.10	Identificação e Caracterização de Cadeias Produtivas Minerindustrias	SGB/RETE	Mês 07	Mês 08
1.11	Seleção de Oportunidades de Investimento	SGB/RETE	Mês 07	Mês 08
1.12	Diretrizes e Proposições	SGB/RETE	Mês 08	Mês 10
1.13	Elaboração do relatório preliminar(minuta) e alinhamento das informações	SGB/RETE	Mês 08	Mês 10
1.13	Elaboração do produto final: relatório técnico do estudo geoeconômico estadual	SGB/RETE	Mês 08	Mês 10
1.14	Revisão final (ortográfica/bibliográfica/diagramação)	SGB/RETE	Mês 10	Mês 12
1.15	Entrega do EGE-PI publicado (apresentação do produto final)	SGB/RETE/SEPLAN	Mês 12	Mês 12

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Não haverá transferência de recursos financeiros para a execução deste instrumento. Eventuais despesas com deslocamento, hospedagem e comunicações, necessárias ao andamento dos trabalhos serão cobertas pelas dotações orçamentárias específicas dos signatários.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante do Acordo de Cooperação 026/2024 (2268006).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASANOVA CERULLO, Testemunha**, em 25/10/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RUBENS DE SOUSA, Assistente da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais**, em 28/10/2024, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 28/10/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE ARAUJO GOIS, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais, Substituto(a)**, em 28/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2268039** e o código CRC **890F12F0**.